

**MUNICÍPIO DE  
CASCAVEL**  
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Cascavel  
Lido em 11/04/22  
cabral  
Cabral  
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 06/04/22  
San Buzza  
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 46 /2022.

Denomina o Aeroporto Municipal de Cascavel e revoga a Lei Municipal nº 27, de 12 de agosto de 1953.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei denomina o Aeroporto Municipal de Cascavel de "Aeroporto Regional do Oeste - Cascavel - Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 27, de 12 de agosto de 1953.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 06 de abril de 2022.

Leonardo Paranhos  
Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE**  
**CASCAVEL**  
Estado do Paraná

**MENSAGEM DE LEI**

Excelentíssimo Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as).

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que “Denomina o Aeroporto Regional do Oeste - Cascavel – Paraná” e revoga a Lei Municipal nº 27, de 12 de agosto de 1953.”

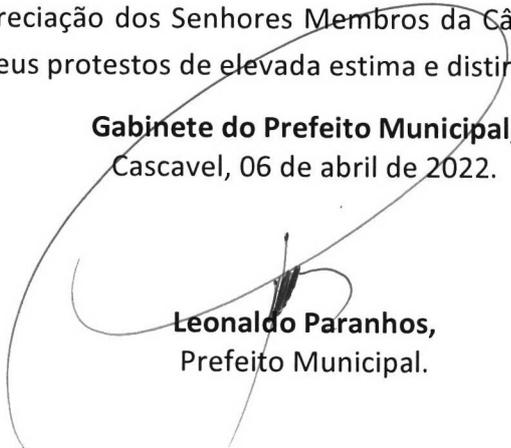
A alteração se faz relevante diante das características do Aeroporto que antes denominado como “Municipal”, agora é classificado como Regional, tendo obtido premiação como o melhor aeroporto regional de todo o Brasil, conforme recentemente noticiado na mídia local e nacional.

O Aeroporto de Cascavel deixa a condição de “municipal” em decorrência de elevado investimento financeiro, a dedicação e empenho de muitas pessoas que, imbuídas num objetivo comum, conseguiram conquistar tal obra estruturante que abre portas para o desenvolvimento econômico e geração de riquezas para a nossa cidade.

Dessa forma, nada mais apropriado do que adequadamente denominar o nosso aeroporto passando a ser “Aeroporto Regional do Oeste - Cascavel – Paraná”.

Essas são, Senhor Presidente, a razão que justifica elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Gabinete do Prefeito Municipal,**  
Cascavel, 06 de abril de 2022.

  
**Leonaldo Paranhos,**  
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador  
**ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cascavel – Paraná.